



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00009/2021 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00030/2021 –
PMBEX - EMPRESA
LIMPARAIBA
LIMPADORA E
DESENTUPIDORA
PARAIBANA LTDA,
CNPJ: 35.583.475/0001-32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30 /2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 - PMBEX, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA:3473442753
Assinado de forma digital por NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA:3473442753
Dados: 2021.05.11 17:42:47 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia _____ de maio de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: LIMPARAIBANA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA

CNPJ: 35.583.475/0001-32

ENDEREÇO: RUA ETELVINA MACÊDO DE MENDONÇA, Nº 480, TORRE, JOÃO PESOA–PB, CEP: 58040-530. TEL: (83) 3244-1011 / 3244-8594

RESPONSÁVEL: NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA

CPF: 35.583.475/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Banheiros químicos - cabine individual, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de água diluída em produto químicos biodegradável, sem formol para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tudo de respiro, características básicas do vaso sanitário e mictório acoplado; trinca indicador (ocupado/livre); identificação de masculino e feminino; ventilação interna através de telas; porta papel higiênicos e objetos; iluminação individual; mão de obra para a manutenção permanente padronizada, com sucção; dimensões 1,20 x 1,15 x 2,30 largura comprimento, capacidade de 170 lts, todos os itens de segurança do corpo de bombeiros e apresentação das a.r.t. do crea antes da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, combustível por conta do contratado a disposição todo tempo que precisar. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	200	UND	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL: (DEZESSEIS MIL REAIS)					R\$ 16.000,00

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA:3473442
2753
Assinado de forma digital por
NARCIZO OLIVEIRA DE
MENDONÇA:34734422753
Dados: 2021.05.11 17:43:04
-03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): LIMPARAIBANA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ: 35.583.475/0001-32

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 – PMBEX

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

NARCIZO OLIVEIRA DE
MENDONCA:34734422753

Assinado de forma digital por
NARCIZO OLIVEIRA DE
MENDONCA:34734422753
Dados: 2021.05.11 17:43:46 -03'00'

LIMPARAIBANA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ: 35.583.475/0001-32
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00009/2021 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2021 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: LIMPARAIBANA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA,
CNPJ: 35.583.475/0001-32;
ENDEREÇO: RUA ETELVINA MACÊDO DE MENDONÇA, Nº 480, TORRE, JOÃO PESOA–PB,
CEP: 58040-530, TEL: (83) 3244-1011 / 3244-8594
VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2021 ATÉ 10 DE MAIO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Banheiros químicos - cabine individual, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de água diluída em produto químicos biodegradável, sem formol para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tudo de respiro, características básicas do vaso sanitário e mictório acoplado; trinca indicador (ocupado/livre); identificação de masculino e feminino; ventilação interna através de telas; porta papel higiênicos e objetos; iluminação individual; mão de obra para a manutenção permanente padronizada, com sucção; dimensões 1,20 x 1,15 x 2,30 largura comprimento, capacidade de 170 lts, todos os itens de segurança do corpo de bombeiros e apresentação das a.r.t. do crea antes da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, combustível por conta do contratado a disposição todo tempo que precisar. Todas as despesas para montagem	200	UND	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00

desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.				
VALOR TOTAL:				R\$ 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS)				

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

			FORD		
			F 4000		
			2601		
			YAMAHA		
			ALESSIS		
			MAQUINH.		
			SITUIDO R.		
			BRIGER		
			SIURE		
			NEUTRIX		
			HARTKE		
			ROLAND		
			DBX, COMPENSADO		
			NAVAL		
			MADEFIRAS		
			PINHEIRO LTDA.		
			PAR. LED		
18	Locação de mini trio, montado e instalado em caminhão tipo 74000, 240 ou modelo similar, com mínimo de 12 (doze) graves e 12 (doze) mûsicas, mesa de som digital com 32 canais, microfones e cabos retornos para todos os instrumentos, com potência mínima de 15.000 (quinze mil) watts, com gerador interno e monitor cap9 do atendedor grupos eletrônicos, facas e todos os itens para seu funcionamento.	4.000	Tórnas	RS 43,50	RS 174.000,00
			CABOS SANTA		
			ANGELIO F. NEUTRIX		
			PA FLAY		
			CANHO LHO PAR		
			54 LEDS DE 3W		
			RGBW OPT		
			DMX, SENSO R, DISPL		
			AY PRO		
			1 P007, REFLETOR DE		
			LED 100W -		
			HOLOPOTE BRANCO		
			FRIG- IP65		
			BIVOLT SKYPIA 2010		
			PEERL LIGHTING		
			PRO LIGHT BLUE		
			LIGHTSXX RGBWA		
			PAR. LED.		
			CABOS PIRF111 GERADOR CUMMINS		
VALOR TOTAL					RS 648.268,50
SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e demais atos constantes nos autos, e ADJUDICO e HOMOLOGO presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE

OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB pelo valor global estimado de R\$ 664.268,50 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta oito reais e cinquenta centavos) e declaro vencedoras as empresas DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22, ganhadora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, pelo valor total estimado de R\$ 648.268,50 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta oito reais e cinquenta centavos) e LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ: 35.583.475/0001-32, ganhadora do item 13, pelo valor total estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Não restaram itens DESERTOS. Não restaram itens FRACASSADOS. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) adjudicatário(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DASECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, pelo valor global de R\$ 1.169.954,20 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 26.156.923/0001-20 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.035.194,50 (UM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa NNMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-35 ganhadora pelo valor total de R\$ 134.759,70 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Os itens 023, 031, 041, 052, 054, 055, 061, 087, 090, 092, 100, 102, 113, 119, 120, 122, 123 e 126 restaram fracassados e/ou desertos. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 05 de Maio de 2021

ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2021 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX -PB, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: LIMPARAIBANA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ: 35.583.475/0001-32;
ENDEREÇO: RUA ETELVINA MACÊDO DE MENDONÇA, Nº 480, TORRE, JOÃO PESOA-PB CEP: 58040-530. TEL: (83) 3244-1011 / 3244-8594
VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2021 ATÉ 10 DE MAIO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Banheiros químicos - cabine individual, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de água diluída em produto químico biodegradável, sem formol para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tudo de acordo com as características básicas do vaso sanitário e micrório acoplado; trinca indicador (ocupado/livre); identificação de masculino e feminino; ventilação interna através de telas; porta papel higiênico e objetos; iluminação individual; mão de obra para a manutenção permanente padronizada, com sucção; dimensões 1,20 x 1,15 x 2,30 largura comprimento, capacidade de 170 lbs, todos os itens de segurança do corpo de banheiros e apresentação das a.r.t. do cronômetro da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, comissãões por conta do contratado a disposição todo tempo que precisar. Todos as despesas para montagem, desmontagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	200	UND	R\$ 80,00	RS 16.000,00
VALOR TOTAL:					RS 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS)					

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

	normas técnicas de segurança e os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux incluída na diária. Pela prefeitura na cidade de Bayeux incluída na diária.			TALHA COCK, AR-CONDICIONADO CONSUL, CENTA CATRACACABLEMARK PVC, DUAS ÁGUAS AÇO GALVANIZADO.		
8	Locação de tablado sem cobertura, medindo 06 x 06 (seis por seis metros), com o piso forrado com tapete azul escuro, todos os itens necessários para a montagem do tablado de acordo com as normas técnicas de segurança e os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux incluída na diária.	15	Diária	TABLADE DE COMPENSADO NAVAL, LONA PARA COBERTURA NOVA, TAMANHO 60X60M COM ESCADA	R\$ 295,50	R\$ 4.432,50
9	Fornecimento, instalação e operação de 1 câmera de led (outdoor) com 24 placas de led (3.56x3.56)cm, em resolução alta definição 14 com estrutura de treliça para sustentação (tem iluminação), processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dv, rca, vídeo composto, com transmissão ao vivo, 3 câmeras em hd e técnicas para transmissão e controle.	20	Diária	PAINEL DE LED INDOOR P4 PEERL LIGHTING, PRO LIGHT BLUE LIGHT BLUE LIGHT55X AGRWVA	R\$ 1.215,50	R\$ 24.310,00
10	Estrutura em grão metro linear, grid em alumínio padrão Q30, para montagem de portas e portões, para divulgação das demandas da prefeitura, com montagem e desmontagem por conta do contratante.	2.000	Metro	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
11	Locação de pavilhão em alumínio medindo 10x20m, com 6m de altura, com cobertura em lona de 4,5mm de espessura na cor branca, com sistema de amarração individual por lona. Mão de obra para montagem e desmontagem e set de montagem. A locação será para atender as demandas do município, e será informado o local de montagem até 72h (setenta e duas horas) antes do evento destinado.	50	Diária	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS TUBO SÁDRO, VINILONA, COMPENSADO NAVAL, MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK, CENTA CATRACACABLEMARK PVC, DUAS ÁGUAS AÇO GALVANIZADO	R\$ 3.215,00	R\$ 160.750,00
12	Fechamento, fechamento com metalon galvanizada travada, interligadas por painéis de 3,00m x 1,20m com entradas de serviço e saídas de emergência, para fechamento de toda a área do evento, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem, todos os itens de	1.200	Metro	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	R\$ 7,88	R\$ 9.456,00
14	Porta de alumínio medindo 10 metros de largura por 6 de altura, em alumínio Q30	30	Diária	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	R\$ 845,50	R\$ 25.365,00
15	Cadeira plástica sem braço, cor branca, amovível, resistente até 100kg de boa qualidade, com outro estado de conservação e higiene. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux.	100.000	Und.	TRAMONTINA	R\$ 0,55	R\$ 55.000,00
16	Mesa plástica branca quadrada amovível e de boa qualidade, com outro estado de conservação e higiene. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux - PB, incluída na diária.	15.000	Und.	TRAMONTINA	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
17	Locação de tendas para eventos - locação de tendas medindo 5x5 - tenda tipo pimenteira com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc, branca anti-chama, altura mínima de 2,50 metros com pés de sustentação, estacadas com cabos de aço e estacas arremovíveis. Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros caso necessário.	300	Und.	CHAPÉU DE BRUXA TELADOS RESISTÍVEIS, AÇO GALVANIZADO, VINI LONA	R\$ 91,50	R\$ 27.450,00
18	Locação de mini trio, montado e instalado em caminhão tipo (4000), 640 cc, modelo similar, com mínimo de 12 (doze) graves, e 12 (doze) medidos, mesa de som digital com 32 canais, microfones e cabos referidos para todos os instrumentos, com potência mínima de 15.000 (quinze mil) watts, com gerador interno e monitor capaz de atender grupos musicais locais e todos os itens para seu funcionamento.	4.000	Horas	FORD F4000 2000 YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, SÍLÍDIO R, REFRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBA, COMPENSADO NAVAL, MADEIRAS PINHEIRO LTDA, PAR, LED	R\$ 43,50	R\$ 174.000,00

				CAROS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY CANHAO LED PAR 54 LEDS DE 3W RGBW OPT DMX, SENSOR DISPL AY PRO LPO07, REFLETOR DE LED BROW HOLOGOTE BRANCO FROD-IP65 BIVOLT 500W230V, PEERL LIGHTING, PRO LIGHT BLUE LIGHT55X RGBWA, PAR, LED,, CAROS PIRELLI GERADOR QUIMMINS		
VALOR TOTAL					R\$	646.268,50
SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DOZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: LIMPARAIBANA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA,
CNPJ: 35.583.475/0001-32;
ENDEREÇO: RUA ETELVINA MACÊDO DE MENDONÇA, Nº 480, TORRE, JOÃO PESOA-PB, CEP: 58040-530, TEL: (83) 3244-1011 / 3244-8594
VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2021 ATÉ 10 DE MAIO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALDR UNIT	VALDR TOTAL
13	Banheiros químicos - cabine individual, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antilivramento, caixa de dejetos que funciona como mistura de água diluída em produto químicos biodegradável, sem formal para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tudo de respiro, características básicas do vaso sanitário e micrômetro acoplado; trinca indicador (ocupado/livre); identificação de masculino e feminino; ventilação interna através de telas; porta papel higiênicos e objetos; iluminação individual; mão de obra para a manutenção permanente padronizada, com suspensão, dimensões 1,20 x 1,15 x 2,30 largura comprimento; capacidade de 170 lts, todos os itens de segurança do corpo de bombeiros e apresentação das a.r.t. do crea antes da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, combustível por conta do contratante a disposição todo tempo que precisar. Todas as despesas para montagem, desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	200	UND	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS)					

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021 – PMBEX

DESPACHO DE CONTRATO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00009/2021 – PMBEX

RESPOSTA DA SECRETARIA REQUERENTE AO DESPACHO DE CONTRATO